



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 54/2017

Data: 05 de junho de 2017.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, no período compreendido entre 19 de junho a 05 de julho de 2017, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2017.

Elza Aparecida Barbosa Romoda
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico AMP de 07/06/2017 Edição nº 1269 p. 79-80 Ano VI.